



Item: 9



30
#2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO – DDRA

Inf. DDRA nº 0315/2014

Ref: Processo nº 23102.002.004/2014-93

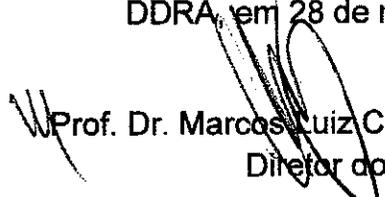
Assunto: **Transferência da Disciplina Bioquímica dos Alimentos (períodos Integral e Noturno)** do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para o Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da UNIRIO

À Sr^a Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente Processo para ser apreciado pelo Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que trata da transferência da Disciplina **Bioquímica dos Alimentos – STA0051** do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para o Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da UNIRIO.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada pelos Colegiados dos Dept^o de Tecnologia dos Alimentos (fls.02e) e de Bioquímica (fls. 04b), pelo Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Bacharelado em Nutrição (fls. 06), pelo Colegiado da Escola de Nutrição (fls. 08) e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 26).

Sugerimos cópias para os Srs. Conselheiros das fls.02e, 04b, 06, 08 e 26, bem como da Minuta de Resolução, em anexo.

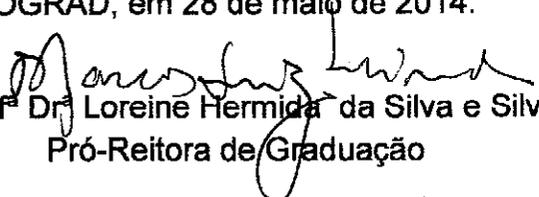
DDRA, em 28 de maio de 2014.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

PROGRAD, em 28 de maio de 2014.


Prof^a Dr^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sr^a Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 28 de maio de 2014.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N° , DE DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a transferência da disciplina Bioquímica dos Alimentos do Departamento de Tecnologia de Alimentos para o Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia de junho de 2014, de acordo com o teor do Processo n° 23102.002.004/2014-93, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a transferência da disciplina BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS – STA0051 com 60h/aula, 04 créditos teóricos, do Departamento de Tecnologia de Alimentos para o Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

ANALÍTICA QUANTITATIVA, UMA VEZ QUE O DEPARTAMENTO TEM VÁRIOS PROFESSORES CAPACITADOS A MINISTRAR AULAS DE BIOQUÍMICA. O PROFESSOR ANDERSON CLASSIFICA ESSA SUGESTÃO COMO INVIÁVEL, UMA VEZ QUE A DISCIPLINA DE QUÍMICA ANALÍTICA NÃO ESTÁ INSERIDA NOS CURRÍCULOS DOS PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA PARA O QUAL O PROFESSOR PAULO SOLICITA REMOÇÃO E TAMBÉM PELO FATO DO CHEFE DO REFERIDO DEPARTAMENTO NÃO ACEITAR ESTA DISCIPLINA NO MESMO. A PROFESSORA ÉDIRA INSISTE QUE O PROFESSOR PAULO PODE IR PARA ONDE DESEJAR, SEM LEVAR A VAGA. TAMBÉM ESCLARECE QUE, CASO O PROFESSOR VENHA A SOLICITAR SUA REMOÇÃO POR OUTROS MEIOS, E A INSTITUIÇÃO PERMITA, SEM A REPOSIÇÃO DE VAGA, ELA ASSUME COMPLETAMENTE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PROFESSOR REFERENTES ÀS DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO. SUA POSIÇÃO É DADA POR NÃO QUERER QUE O DEPARTAMENTO CEDA UM PROFESSOR SEM A REPOSIÇÃO DA VAGA. SE A VAGA NÃO EXISTE, ELA É DE OPINIÃO QUE O PROFESSOR NÃO PODE IR. A PROFESSORA ÉDIRA DEIXA CLARO QUE ELA CONSIDERA EXTREMAMENTE PREOCUPANTE O DEPARTAMENTO LIBERAR UM PROFESSOR, SEM A GARANTIA DE QUE RECEBERÁ UMA VAGA EM TROCA. A PROFESSORA ÉDIRA AFIRMA NÃO VER A NECESSIDADE DE CEDER O PROFESSOR NESSE MOMENTO E CONTINUA SUGERINDO QUE O DEPARTAMENTO LIBERE A CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR PARA QUE O MESMO EXECUTE ATIVIDADES NO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA SEM QUE OCORRA A REMOÇÃO DEFINITIVA DO MESMO. O PROFESSOR PAULO, COMO JÁ COLOCOU ANTERIORMENTE, NÃO CONCORDA COM ESTA SUGESTÃO DA PROFESSORA ÉDIRA. A PROFESSORA ÉDIRA QUESTIONA AO COLEGIADO SE HÁ ALGUÉM QUE É CONTRÁRIO A REMOÇÃO DO PROFESSOR PAULO SÉRGIO. NENHUM MEMBRO DO COLEGIADO É CONTRÁRIO A REMOÇÃO. ASSIM, ELA ENTENDE QUE O PROBLEMA ESTÁ EM COMO ESTA REMOÇÃO SERÁ FEITA: COM A PERDA DA VAGA OU COM A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO DTA. A PROFESSORA, ENTÃO, PROPÕE A REMOÇÃO DO PROFESSOR PAULO SOMENTE APÓS O DTA TER UM PROFESSOR CONCURSADO E EFETIVADO PARA ASSUMIR A VAGA DO MESMO. E O PROFESSOR PAULO MANTÉM A SUA PROPOSTA DE SER REMOVIDO JUNTAMENTE COM AS DISCIPLINAS DE BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS DOS CURSOS INTEGRAL E NOTURNO, SEM QUE O DTA RECEBA UMA VAGA EM TROCA. O CHEFE PERGUNTA SE OS MEMBROS DO COLEGIADO ENCONTRAM-SE ESCLARECIDOS PARA VOTAR AS DUAS PROPOSTAS. ANTES DO CHEFE COLOCAR AS PROPOSTAS EM VOTAÇÃO, OS PROFESSORES ÉDIRA E ANDERSON PEDEM PARA CONSTAR EM ATA, QUE, NO CASO DE SER APROVADA A REMOÇÃO DO PROFESSOR PAULO, ELES NÃO ASSUMIRÃO, DE FORMA ALGUMA, A DISCIPLINA DE QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA DO CURSO INTEGRAL E DO NOTURNO. APÓS AS FALAS DOS PROFESSORES, O CHEFE PERGUNTA SE O COLEGIADO ENCONTRA-SE ESCLARECIDO PARA VOTAR. TENDO O COLEGIADO AFIRMADO ESTAR ESCLARECIDO, O CHEFE COLOCA AS PROPOSTAS EM VOTAÇÃO. COM QUATRO VOTOS A FAVOR, DOIS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, A PROPOSTA DO PROFESSOR PAULO FOI APROVADA. O PROFESSOR ALEXANDRE PORTE


UNIRIO
INSTITUTO BIOMÉDICO
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

Ata da 64ª reunião do Colegiado do Departamento de Bioquímica (DBQ), realizada em caráter ordinário, às 11 horas e 30 minutos do dia 24 de fevereiro de 2014, no 4º andar do bloco A do Instituto Biomédico, situado na Rua Frei Caneca, Nº 94, com a presença dos membros abaixo relacionados, para deliberarem sobre os seguintes itens de pauta:

- 1-informes;
- 2-apreciação da aprovação *ad referendum* dos Memo DBQ 165/2013 e DBQ 002/2014;
- 3-apreciação da aprovação *ad referendum* dos projetos de pesquisa;
- 4-organização das reuniões acadêmicas do DBQ;
- 5-mudança do nome do Laboratório de Atividades Antivirais de Biomoléculas (LAAB);
- 6-discussão a cerca das atitudes a serem tomadas em função das acusações oriundas do DCE da UNIRIO contra o DBQ durante a última reunião do CONSEPE;
- 7-assuntos gerais.

O chefe substituto do departamento, Prof. Rafael Braga Gonçalves, presidiu a reunião do conselho deliberativo do Departamento de Bioquímica. Estiveram presentes: os professores Jaime Silva de Lima, Jefferson José Oliveira da Silva, Márcia Sarpa e Claudia Cardoso Netto e os funcionários técnicos administrativos Rafaela Ferreira Nascimento e Daniel Meira dos Anjos.

Com relação ao item 1, foi informado a situação da remoção do Prof. Paulo Sérgio Marcellini que aguarda apenas a liberação do colegiado da Escola de Nutrição para ser removido para o Departamento de Bioquímica. Foi informado também que situação da Profª Cristiane Barbosa Rocha continua sem solução.

Com relação ao item 2, foi aprovado por unanimidade a decisão *ad referendum* do Memo DBQ 165/2013 que tratou da remoção da professora Cristiane Barbosa Rocha e que foi enviado a Decania do CCBS. Também foi aprovado por unanimidade a decisão *ad referendum* do Memo DBQ 002/2014 que tratou da resposta a Escola da Nutrição a respeito da remoção do Prof. Paulo Sérgio Marcellini.

Com relação ao item 3, foi também aprovado por unanimidade os memos do DBQ que tratavam da aprovação de projetos de pesquisa para a solicitação de bolsas de iniciação científica junto a PROPG.

Elaborado e revisado por	Rubrica
Rafael Braga Gonçalves	
Jaime Silva de Lima	



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

06

Rio de Janeiro, 13 março de 2014.

Parecer NDE 001/2014

Assunto: Remoção do Prof. Paulo Sergio Marcellini e disciplina de Bioquímica de Alimentos

Em resposta ao Memo DRSDP nº10/2014 que solicita avaliação técnica dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Nutrição Integral e Noturno sobre a possibilidade de transferência da disciplina de Bioquímica de Alimentos do Departamento de Tecnologia de Alimentos para o Departamento de Bioquímica, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos cursos de Nutrição Integral e Noturno apresentam diversas considerações.

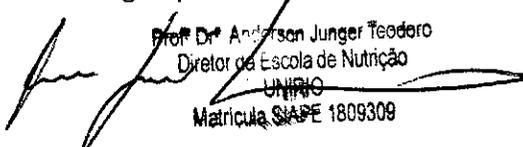
Com relação à remoção do Professor Paulo Sergio Marcellini, os NDE's lamentam tal solicitação, mas entendem que tal responsabilidade do processo cabe a atual Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. No entanto, segundo o artigo 3º da resolução 3.531 de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Regulamentação do NDE, que afirma ser atribuição do NDE acompanhar as atividades do Corpo Docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário, os NDE's manifestam o interesse da permanência do referido professor junto a disciplina de Bioquímica de Alimentos, devido à conduta até aqui executada como responsável da mesma, no período noturno, bem como a avaliação positiva de sua atuação pelo corpo discente e docente da Escola

No que tange a remoção da disciplina de Bioquímica de Alimentos para o Departamento de Bioquímica, diversos aspectos foram levantados como: a impessoalidade de uma disciplina, a necessidade de maior interação entre as disciplinas, evidenciada não em disciplinas básicas ou profissionais, mas na integração curricular trans e interdisciplinar; a avaliação atual da ementa e conteúdo programático da disciplina, cujo conteúdo se apresenta semelhante a outras disciplinas pertencentes ao currículo; a característica desta disciplina ter como responsáveis profissionais sem graduação em Nutrição e a necessidade de atualização das disciplinas dentro da realidade da prática de atuação do nutricionista.

Neste sentido, considerando a anuência do Colegiado do Departamento de Tecnologia de Alimentos, bem como a concordância do Departamento de Bioquímica em receber o Professor Paulo Sergio Marcellini junto as disciplinas dos cursos de Nutrição Integral e Noturno, os membros dos NDE's de maneira unânime indicam ao Colegiado de Curso a posição favorável da transferência da disciplina de Bioquímica de Alimentos para o Departamento de Bioquímica decorrente da solicitação da Chefia de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal da Unirio, reforçando sua atribuição legal de analisar e avaliar o planejamento dos componentes curriculares, zelando pela integração curricular entre as diferentes atividades de ensino, independentemente do Departamento responsável pela disciplina.

Sem mais no momento,

Núcleo Docente Estruturante Curso Integral / Núcleo Docente Estruturante Curso Noturno


Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Diretor da Escola de Nutrição
UNIRIO
Matricula SIAPE 1809309

deliberou pelo jubramento dos referidos discentes. Com a palavra, o senhor presidente abre a votação do referido item, que é aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente passa ao **quinto item de pauta** que trata da Avaliação de Cursos - ENADE 2013, e informa que em recente reunião com os Chefes de Departamento foi observado que os departamentos da Escola de Nutrição apresentavam pouca documentação institucional, uma vez que toda esta documentação é entregue ao Departamento de Recursos Humanos. Ressalta ainda que este fato revela um ponto negativo para a Escola de Nutrição, pois dificulta muito a avaliação do avaliador do MEC, que necessita de rapidez e de disponibilidade da documentação. O senhor presidente Informa que foi sugerido nesta reunião que, em cada departamento, haja uma pasta funcional com toda documentação comprobatória da Formação e da Produção Científica dos docentes. O senhor presidente ressalta ainda que a nota do ENADE não sofreu redução, porém menciona a importância de que o Curso de Graduação em Nutrição se organize, independentemente da avaliação do MEC. Pedindo a palavra a professora Édira Castelo Branco sugere que os departamentos façam a organização documental de uma forma informatizada. Pedindo a palavra o Professor Paulo Sérgio Marcellini corrobora a ideia da professora e informa que em algumas universidades particulares já se encontram disponibilizados em seus links os documentos escaneados dos professores, facilitando assim a organização e disponibilização da documentação dos docentes para o avaliador do MEC. Passando ao **sexto item**, que trata da Aprovação de Comissão para a 1ª Mostra do CCBS – 21/05/2014, o senhor presidente informa aos senhores membros do Colegiado que a 1ª Mostra do CCBS será realizada em 21 de maio de 2014 e ressalta que o objetivo do evento é integrar o CCBS e mostrar para a atividade acadêmica as atividades de pesquisa e ensino. Em seguida, o senhor presidente informa que, em reunião com a Decana Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, foi solicitado à indicação de 2 docentes representantes de cada Curso para participar da Comissão da 1ª Mostra do CCBS. Após sugestões, ficou deliberado que as docentes Cristina Fajardo Diestel e Alessandra da Rocha Pinheiro Mulder farão parte da Comissão de organização da 1ª Mostra do CCBS. A seguir, senhor presidente solicita ainda indicações de 4 docentes para compor um grupo para redigir um breve relato sobre a história da Escola de Nutrição. Após sugestões, são indicadas a Professora Sandra Goulart Magalhães, Rosa Maria de Sá Alves, Lucília da Glória Afonso Caldas, Mariana Simões Larraz e Juliana Cortes Nunes da Fonseca. Passando ao **sétimo item** que trata do TCC 2014.1, o senhor presidente informa que o prazo para os alunos defenderem a tese de TCC é até 31 de maio de 2014, podendo este prazo ser prorrogado até 07 de junho de 2014, mediante justificativa. A seguir, informa acerca da importância dos orientadores de TCC de cobrarem dos alunos a entrega da monografia digitalizada dentro do prazo estabelecido. Passando ao **oitavo item**, que trata da Aprovação do parecer do NDE 001/2014: remoção do Professor Paulo Sérgio Marcellini e disciplina Bioquímica dos Alimentos para o Departamento de Bioquímica dos Alimentos do Instituto Biomédico/IB, o senhor presidente faz aos senhores membros do Colegiado um breve relato de como ocorreu todo o procedimento de remoção do professor Paulo Sergio Marcellini e da disciplina Bioquímica dos Alimentos. O senhor presidente informa que recebeu, em 14 de janeiro de 2014, um memorando com o parecer do Departamento de Tecnologia dos Alimentos favorável à remoção tanto do Professor Paulo Sérgio Marcellini quanto da disciplina ministrada pelo mesmo para o Instituto Biomédico. Após a leitura do parecer do NDE, também favorável a remoção do Professor Paulo Sérgio Marcellini e da referida disciplina, o senhor presidente abre espaço para os membros do Colegiado para colocações a respeito do assunto. Pedindo a palavra, a Professora Édira Castelo Branco informa que é favorável a remoção do professor Paulo Sérgio Marcellini, mas ressalta que a sua saída não deve estar vinculada à saída da disciplina Bioquímica dos Alimentos por acreditar que, sendo a disciplina afim a área do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, isto acarreta prejuízo para o departamento. Pedindo a palavra, o Professor Rafael Braga Gonçalves informa que a disciplina não será ministrada de forma diferente no Departamento de Bioquímica, e ressalta que todo o processo de remoção foi feito com

transparência. Pedindo a palavra a professora Mariana Simões Larraz Ferreira coloca que existem algumas disciplinas com problemas de conteúdo programático que precisam ser corrigidas. Pedindo a palavra o aluno Lucas Lindolfo Nascimento Cruz do Diretório Acadêmico Dante Costa acredita que os alunos têm a ganhar com a remoção da disciplina para o Instituto Biomédico. Após ampla discussão entre os senhores membros, o Colegiado deliberou, com 1 voto contrário e 1 abstenção, a favor da remoção do Professor Paulo Sérgio Marcellini e da disciplina Bioquímica dos Alimentos para o Departamento de Bioquímica/IB. Em seguida, o senhor presidente passa ao **nono item**, que trata da Reintegração do discente Bruno Vinícius Mendonça Macedo e da discente Samanta Noventa de Oliveira. Com a palavra, a professora Alessandra da Silva Pereira, com base no artigo 7º da Resolução 266/2005, explica a situação dos referidos alunos e indica, segundo parecer da Comissão de Matrícula, a reintegração da aluna Samantha Noventa de Oliveira e a não reintegração do aluno Bruno Vinícius Mendonça Macedo. A seguir o senhor presidente abre votação para aprovação do referido item que é aprovado por unanimidade. Passando ao **décimo item**, que trata da Reestruturação da Comissão de Matrícula do período Noturno, o senhor presidente passa a palavra para a professora Alessandra da Silva Pereira, que informa que foram indicados os nomes das docentes Cristina Fajardo Diestel, Michele Teixeira, Mariana Simões Larraz e Juliana Cortes Nunes da Fonseca para a Comissão de Matrícula período Noturno. A seguir abre a votação para o referido item que é aprovado por unanimidade. Em **informes gerais** o senhor presidente informa que a Resolução 4.297 de 13 de fevereiro de 2014 que foi aprovada no Consep acarreta uma modificação importante no andamento do Curso de Graduação em Nutrição. Informa que foi aprovado na Resolução 4.297 de 13/02/14 que o aluno não tem mais a obrigatoriedade de cursar a disciplina optativa se ele foi reprovado na mesma. E acrescenta que uma vez que esta disciplina optativa não foi cumprida, constará no histórico escolar do aluno como excluída do elenco apresentado no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição. Acrescenta também que de acordo com a Resolução, as disciplinas eletivas ficam limitadas a 5% da carga horária do Curso de Nutrição. Pedindo a palavra a professora Maria Gabriela Bello Koblitz pergunta qual a diferença entre disciplina optativa e disciplina eletiva. Com a palavra, o senhor presidente esclarece aos senhores membros do colegiado que a disciplina optativa faz parte do Projeto Pedagógico, o que não ocorre com a disciplina eletiva. Pedindo a palavra o Professor Paulo Sérgio Marcelli ressalta que se a quantidade de disciplinas optativas ultrapassarem 60 horas faz-se necessário retirar disciplinas obrigatórias. Com a palavra o senhor presidente informa aos senhores membros do colegiado acerca da greve dos Técnicos Administrativos, ressaltando o impacto nas atividades da Escola de Nutrição. Em seguida enfatiza a importância do cuidado com as salas de aulas e com o material utilizado nas aulas ministradas e solicita aos docentes que tenham o compromisso de desligar os aparelhos e guardar os equipamentos. Informa ainda que as chaves das salas de aulas estarão disponíveis nos departamentos. A seguir, o senhor presidente informa também acerca dos processos administrativos e do fechamento do protocolo, lembrando aos docentes que assuntos urgentes podem ser tratados diretamente na Decania. Com relação às compras para as aulas práticas do curso de Nutrição, o senhor presidente ressalta que, devido a greve dos Técnicos Administrativos, os próprios docentes terão que fazer as compras dos itens que necessitam para as aulas práticas. O senhor presidente ressalta ainda que foi acordado em reunião com os Técnicos Administrativos que apenas os serviços essenciais estarão em funcionamento. Pedindo a palavra, a professora Claudia Roberta Bocca dos Santos, faz um convite aos membros do colegiado para a oficina que ocorrerá dia 14 de abril de 2014, de 9 às 13 horas, na Escola de Nutrição, que trata de uma discussão sobre o documento "Uma guia alimentar para a população brasileira". Pedindo a palavra a professora Édira Castello Branco convida os docentes para uma palestra sobre "Tecnologia dos Alimentos" que ocorrerá dias 15 e 16 de Abril de 2014, a partir das 16 horas no Auditório Vera Janacópulos e solicita que os professores estimulem os alunos a participarem. Pedindo a palavra o discente Thiago Huaytalla Silva do Diretório Acadêmico Dante Costa



UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

1 Ata da Reunião da 269ª Ordinária do Conselho de Centro Centro de Ciências Biológicas e
2 da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, realizada aos vinte e sete
3 de maio de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na sala dois, localizada no
4 terceiro andar do Prédio da Escola de Nutrição, presentes todos os docentes que
5 assinaram a lista de frequência. A senhora presidente da reunião, Decana do CCBS,
6 Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, inicia a reunião com o **primeiro item de**
7 **pauta**, aprovação da ata da Reunião 268ª do CCBS, que após consulta foi aprovada por
8 unanimidade, com as modificações apresentadas pela Professora Luzia Alice de Moraes
9 do IBIO, corrigindo do Laboratório em Ciências do Ambiente. No **segundo item de pauta**, I
10 Mostra do CCBS, cada diretor(a) de Unidade Acadêmica reforçou e divulgou os
11 stands/serviços que serão executados durante a I Mostra. A professora Fabiana
12 Assumpção da Diretoria de Pesquisa justificou sua ausência e com isso a decisão sobre a
13 integração ou não da I Mostra do CCBS junto a Jornada de Iniciação Científica será
14 decidida posteriormente e comunicado ao colegiado. No **terceiro item de pauta**, a
15 senhora presidente passa a palavra ao Prof. Anderson Junger Teodoro referente ao
16 Processo de Remoção da disciplina de Bioquímica de Alimentos do Departamento de
17 Tecnologia de Alimentos da Escola de Nutrição para o Departamento de Bioquímica do
18 Instituto Biomédico. Após ampla discussão, a matéria foi aprovada com apenas 1(um) voto
19 contrário. Passando ao **quarto item de pauta**, a senhora presidente passa a palavra a
20 Professora Rosa Maria de Sá Alves referente a Homologação do Resultado do Processo
21 Simplificado para Professor Substituto 40 horas – Área/Disciplina Administração em
22 Serviços de Alimentação Coletiva/Deontologia. Após apresentação do processo, o
23 resultado foi aprovado por unanimidade. Aberto o item assuntos gerais o Diretor do IBIO
24 Professor Carlos Henrique Caetano solicita apoio do colegiado do CCBS frente à
25 necessidade de homologação dos concursos realizados pelo CCBS em junho em tempo de
26 tramitação, antes do recesso eleitoral. A Professora Ana Paula Fernandes Gomes, reforça
27 a fala do professor, referente ao Concurso do DNF da Escola de Nutrição. Nada mais
28 havendo a tratar e nenhum membro do Colegiado desejando fazer uso da palavra, a
29 senhora presidente deu por encerrada a sessão. CCBS, 27 de Maio de 2014.